



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 29.858.497/0001-65
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



CONTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **106/2022** CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA E PELA EMPRESA G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ n.º 13.604.686/0001-71, QUE TEM POR OBJETO: primeiro aditivo da contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, Tocantins, inscrito no CNPJ (MF) n.º 29.858.497/0001-65, com sede na Rua 21 de Abril S/N, Centro, CEP – 77.950-000, Cachoeirinha/TO, representado pela Gestora Municipal, a Senhora Rita dos Santos Brandão.

CONTRATADA: empresa G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ n.º 13.604.686/0001-71, sediada na AV. da Bandeira N.º 38 CEP 77.915-000 Centro Cachoeirinha-TO, neste ato representada pelo seu titular Sr.(o). GILVAN FONSECA DE AZEVEDO, CPF N.º 425.187.762-49, RG N.º 2458131 PC/PA, (Brasileiro), (casado), residente e domiciliado na cachoeirinha.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 106/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto Contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO, o contrato firmado entre as partes em 04/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente Primeiro Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo para o período de 27/02/2023 a 27/07/2023 conforme a clausulas quarta e quinta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal**, encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

Gilvan Fonseca de Azevedo



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 29.858.497/0001-65
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cachoeirinha/TO, 27 de fevereiro de 2023.

RITA DOS SANTOS BRANDÃO
Gestora Municipal

GILVAN FONSECA DE AZEVEDO
G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME,
CNPJ nº 13.604.686/0001-71

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F. Nº 02524344126
2. _____
C.P.F. Nº 046.344.814-64



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 29.858.497/0001-65
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ORDEM DE SERVIÇO

DA: PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratada: G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ nº 13.604.686/0001-71.

Endereço: sediada na AV. da Bandeira Nº38 CEP 77.915-000 Centro Cachoeirinha-TO

A gestora Municipal de Educação de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

RESOLVE:

Autorizar a: G FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ nº 13.604.686/0001-71, sediada na AV. da Bandeira Nº38 CEP 77.915-000 Centro Cachoeirinha-TO, Dar início à visando primeiro aditivo de prazo os serviços de reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO.

Cachoeirinha/TO, 27 de fevereiro de 2023.

RITA DOS SANTOS BRANDÃO
Gestora Municipal

RECEBIDA 27.02.2023

GILVAN FONSECA DE AZEVEDO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 29.858.497/0001-65
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**CERTIDÃO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO
DO CONTRATO N 106/2022
TOMADA DE PREÇO N° 06/2022**

A gestora municipal de Educação Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores.

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado no diário da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, uma cópia do **Extrato do aditivo DA TOMADA DE PREÇO N° 06/2022**, que visa sobre o primeiro aditivo de prazo de execução serviços de reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO.

Secretaria municipal de Educação Cachoeirinha, Estado Do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 de Março de 2023.

RITA DOS SANTOS BRANDÃO
Gestora Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 315

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 1 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2022</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
<i>AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO.

CONTRATADA: PROJETCON DO BRASIL LTDA-ME inscrita no CNPJ Sob o Nº 11.510.440/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria no processo de elaboração do projeto de captação de recurso no âmbito do FINISA – financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA setor público, acompanhamento da execução do projeto e prestação de contas do recurso, para o município de cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 31/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023, **VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

Cachoeirinha – TO, 01 de Março de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO.

CONTRATADA: G. FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ nº 13.604.666/0001-71. Objeto – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2022, que trata da prorrogação de prazo para o período de 27/02/2023 a 27/07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO. Firmado entre as partes com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Tomada de Preço nº 006/2022.

Cachoeirinha – TO, 01 de Março de 2023.

Rita dos Santos Brandão
Gestora Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: G. FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ nº 13.604.666/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma geral da Escola Municipal Pequeno Príncipe no município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022

VALOR TOTAL: 30.459,62 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais sessenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÕES: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2023, **Vigência:** 13 de fevereiro de 2023 à 13 de julho de 2023.

Cachoeirinha – TO, 01 de Março de 2023.

Rita dos Santos Brandão
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº 8.666/1993, e atribuições posteriores. **RESOLVE**, Homologar a licitação na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.